



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL N° 291/2013. G/PMF.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por anotação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1° das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 06 / 2013

  
Jorge Antônio C. Guimarães  
Assessor Parlamentar  
Decreto n° 009/2013

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

**Art. 1°** - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **WALMIRA TAVARES DE ALMEIDA**, sito a Avenida Independência, s/nº bairro Centro nesta cidade Faro/PA, medindo 16,10m de frente por 16,10m de fundos, limita-se pela frente com a referida Avenida, pelo lado direito com a Travessa Pe. José Nicolino, pelo lado esquerdo com a Escola Municipal São João Batista e pelos fundos com João do Livramento Machado Pinto.

**Art. 2°**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE JUNHO DE 2013.**

  
Marinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO